



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

OFICIO Nº. 005/2018 – COPEL /SECAD

Barreiras, 02 de fevereiro de 2018.

ÀS
EMPRESAS

Assunto: ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança, segundo a Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, para atender demanda do município de Barreiras na realização de eventos públicos do calendário oficial do Município, requisitado pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.

Referência:

Prezados Senhores,

Tendo em vista erro de digitação, encaminhamos **ERRATA** referente à descrição do item 9.1.4, alínea “b” do edital, e item 14.1 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

ONDE SE LÊ: “A empresa deverá apresentar o Programa de Prevenção de Riscos Acidente de Trabalho (PPRA), e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), devido à complexidade de alguns serviços, a empresa deve apresentar certificado”

LEIA-SE: “A empresa deverá apresentar o Programa de Prevenção de Riscos Acidente de Trabalho (PPRA), e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)”.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Em tempo, informamos que, permanece INALTERADA a data do certame.

Atenciosamente,

André Avelino de Oliveira Neto
Pregoeiro